



**Projeto organizacional** - a maneira de organizar que fortaleça a cooperação e engrandeça o espírito.

**Diretrizes para ação** - uma agenda de ações para inspirar e orientar a comunidade global da URI.

A organização global Iniciativa das Religiões Unidas nasceu em junho de 2000. Você está sendo calorosamente convidado a participar do seu crescimento, tornando-se parte desta extraordinária força para o bem no mundo. Esta Carta é seu convite para participar de sua criação em andamento.

## Prêambulo, Propósito e Princípios

### PREÂMBULO

- Nós, pessoas de diversas religiões, expressões espirituais e tradições indígenas de todas as partes do mundo, por meio desta Carta estabelecemos a Iniciativa das Religiões Unidas para promover a cooperação inter-religiosa permanente e cotidiana, erradicar a violência de motivação religiosa e criar culturas de paz, de justiça e de cura para a Terra e para todos os seres vivos.
- Respeitamos a singularidade de cada tradição e diferenças de práticas ou crenças.
- Valorizamos as manifestações de respeito aos outros e acreditamos que, compartilhar nossos valores e sabedoria, pode nos levar a agir para o bem comum.
- Acreditamos que nossa vida religiosa e espiritual, ao invés de nos separar, nos conduz a cultivar o senso de comunidade e respeito mútuo.
- Por isso, como pessoas interdependentes, enraizados em nossas tradições, unimo-nos agora, em benefício de nossa comunidade da Terra.
- Unimo-nos para construir culturas de paz e de justiça.
- Unimo-nos para curar e proteger a Terra.
- Unimo-nos para construir espaços seguros para resolução de conflitos, cura e reconciliação.
- Unimo-nos para apoiar a liberdade de religião e de expressão espiritual, e os direitos de todos os indivíduos e povos, como estabelecidos nas leis internacionais.
- Unimo-nos em ações responsáveis de cooperação, para trazer a sabedoria e os valores de nossas religiões, expressões espirituais e tradições indígenas para fazer face aos desafios econômicos, ambientais, políticos e sociais com os quais a comunidade da Terra se defronta.
- Unimo-nos para proporcionar uma oportunidade global de participação a todas as pessoas, especialmente àquelas cujas vozes quase nunca são ouvidas.
- Unimo-nos para celebrar a alegria das bênçãos e a luz da sabedoria, seja no movimento, seja na quietude.
- Unimo-nos para usar nossos recursos combinados somente para a ação não violenta e compassiva, para expressar as nossas verdades mais profundas e manifestar amor e justiça para com toda vida na nossa comunidade na Terra.

## PROPÓSITO

O propósito da iniciativa das Religiões Unidas é promover a cooperação inter-religiosa permanente e cotidiana, para erradicar a violência de motivação religiosa e criar culturas de paz, justiça e cura para a Terra e para todos seres vivos.

## PRINCÍPIOS

1. Somos uma organização que constrói pontes nas comunicações, e não uma religião.
2. Respeitamos a sabedoria sagrada de cada religião, expressão espiritual e tradição indígena.
3. Respeitamos as diferenças entre as religiões, expressões espirituais e tradições indígenas.
4. Encorajamos nossos membros a aprofundar suas raízes em suas próprias tradições.
5. Ouvimos e falamos com respeito, para aprofundarmos a compreensão e confiança mútua.
6. Damos e recebemos hospitalidade.
7. Buscamos e acolhemos a dádiva da diversidade e práticas exemplares que não discriminam.
8. Praticamos a participação eqüitativa de mulheres e homens em todos os aspectos da URI.
9. Praticamos a cura e a reconciliação na resolução de conflitos, sem recorrer à violência.
10. Agimos em consonância com práticas ecológicas saudáveis, para proteger e preservar a Terra em favor das gerações presentes e futuras.
11. Buscamos e oferecemos cooperação a outros esforços inter-religiosos.
12. Acolhemos, como membros, todos os indivíduos, organizações e associações que subscreverem o Preâmbulo, o Propósito e os Princípios.
13. Temos autoridade para tomar decisões no nível mais local, que inclua todas as partes relevantes envolvidas.
14. Temos o direito de nos organizar de qualquer forma, em qualquer escala, em qualquer área, em torno de qualquer assunto ou atividade que seja relevante e consistente em relação ao Preâmbulo, ao Propósito e aos Princípios.
15. Nossas deliberações e decisões devem ser tomadas, em todos os níveis, por pessoas e métodos que representem, de forma justa, a diversidade dos interesses envolvidos, sem que haja domínio de nenhuma parte.
16. Nós (cada membro da URI), abriremos mão somente da autonomia e recursos que forem essenciais para o cumprimento do Preâmbulo, Propósito e Princípios.
17. Temos a responsabilidade de desenvolver recursos, financeiros ou de outra natureza, para suprir necessidades de nossa parte e de compartilhar recursos financeiros e de outra natureza para ajudar no atendimento das necessidades de outras partes.
18. Mantemos o mais elevado padrão de integridade e conduta ética, uso prudente dos recursos disponíveis, e disponibilização de informações de forma justa e acurada.
19. Comprometemo-nos com a aprendizagem e adaptação organizacional.
20. Honramos a riqueza e a diversidade de todos idiomas e o direito e a responsabilidade dos participantes de traduzirem e interpretarem a Carta, os Estatutos e os documentos relacionados de acordo com o Preâmbulo, o Propósito, os Princípios e o espírito da Iniciativa das Religiões Unidas.
21. Os membros da URI não serão coagidos a participar de nenhum ritual ou serem proselitistas.

## Projeto organizacional

A URI é uma organização em que as pessoas agem conforme seus valores mais profundos, e reivindicam o direito e a responsabilidade de fazerem coisas extraordinárias para servir à cooperação inter-religiosa em nível local e global. A URI é constituída por grupos de pessoas do mundo todo, que exercem diferentes tipos de atividades para servir a um propósito comum.

Indivíduos, associações ou organizações que quiserem se filiar à URI, devem criar um Círculo de Cooperação (CC) ou juntar-se a um CC já existente. Os grupos são chamados de Círculo de Cooperação porque são criados por pessoas que se unem para iniciar atos de cooperação inter-religiosa. Cada CC da URI determina seu propósito singular, sua forma de receber novos membros e seu processo de tomada de decisões, que deverão ser relevantes e condizentes em relação ao Preâmbulo, ao Propósito e aos Princípios.

Caso um Círculo de Cooperação queira coordenar seus esforços com outros Círculos de Cooperação, poderão decidir formar um Círculo de Cooperação Múltiplo (CCM). Se dois ou mais CCMs quiserem coordenar seus esforços, eles poderão formar Círculo de Cooperação Múlti-Múltiplo (CCMM).

Para garantir a estabilidade inicial e a diversidade inter-religiosa, os CCs devem ter, no mínimo, sete membros, representando no mínimo três diferentes religiões, expressões espirituais ou tradições indígenas.

### **DIREITOS DOS MEMBROS**

Cada Círculo de Cooperação (CC) da URI tem o direito de :

- Organizar-se da forma que desejar, em torno de qualquer assunto ou atividade que seja relevante e condizente em relação ao Preâmbulo, Propósito e Princípios.
- Determinar seu próprio processo de governo e tomada de decisões que estejam de acordo com o Preâmbulo, Propósito e Princípios.
- Optar por articular-se ou juntar-se a qualquer outro Círculo da URI.
- Participar da seleção de Curadores que atuem no Conselho Global.
- Revisar e aceitar, em nome da URI, propostas de novos membros por parte de indivíduos, organizações e associações que queiram se unir para a busca do Propósito.

### **RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS**

Cada Círculo de Cooperação (CC) da URI aceita a responsabilidade de :

- Agir de acordo com o Preâmbulo, Propósito e Princípios.
- Determinar seu próprio processo de gerenciamento e tomada de decisões, desde que estejam em conformidade com o Preâmbulo, Propósito e Princípios.
- Adotar medidas para encorajar e assegurar que seus membros atuem de acordo com o Preâmbulo, Propósito e Princípios.
- Envidar ativamente seus melhores esforços para alcançar o propósito da URI de acordo com os Princípios.
- Aderir aos Estatutos e aos procedimentos operacionais à medida em que evoluírem na vida da URI.

- Comunicar as melhores práticas, experiências e relatos de atividades para as outras partes da URI.
- Desenvolver os recursos financeiros que supram suas próprias necessidades.
- Compartilhar recursos financeiros ou de outra natureza, ajudando a suprir as necessidades de outros Círculos da URI.
- Fazer as contribuições adequadas, de acordo com o que for estabelecido pelo Conselho Global.
- Manter registros atualizados e precisos de seus associados, transações financeiras e atividades.
- Assegurar que os Curadores, a Iniciativa das Religiões Unidas, seus empregados e representantes, não sofram danos resultantes de demandas causadas pela infração, por um Círculo de Cooperação da URI, de qualquer previsão estabelecida nos Artigos, Estatutos ou procedimentos operacionais da URI.

### **PROPOSTA DE AFILIAÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

Indivíduos, associações e organizações podem formar seus próprios Círculos de Cooperação ou podem apresentar sua proposta de afiliação como membros da URI diretamente ao Conselho Global ou a um CCM ou CCMM existente.

### **COLABORADORES**

Indivíduos, associações e organizações que valorizem e apoiem o Preâmbulo, Propósitos e Princípios da URI podem se afiliar com Colaboradores. Os Colaboradores querem ser informados sobre o trabalho da URI e dele participar, mas não desejam ter os direitos e as responsabilidades de um membro efetivo. Os Colaboradores poderão ser solicitados a oferecer uma contribuição para participar das atividades da URI e de sua rede de comunicação. Aqueles que desejarem tornar-se Colaboradores da URI poderão apresentar proposta ao Conselho Global ou a um Círculo da URI.

## **Conselho Global**

### **O CONSELHO GLOBAL**

O propósito do Conselho Global é apoiar os membros da URI para que possam transformar em realidade a visão e os valores do Preâmbulo, Propósitos e Princípios. O espírito do Conselho Global não é o de controle, mas sim o de serviço, baseado na profunda escuta das esperanças e aspirações de toda a comunidade da URI. O Conselho Global deve inspirar e apoiar a comunidade da URI mundialmente em suas ações de cooperação global. Espera-se que suas deliberações sejam marcadas pelo afeto de uns pelos outros e pela comunidade da Terra. Espera-se que suas ações reflitam o anseio de ajudar as pessoas da URI a realizarem suas aspirações de tornar-se uma força positiva para a paz, a justiça e a cura no mundo.

O Conselho Global é responsável pelo desenvolvimento de recursos, quer financeiros ou de outra natureza, para suprir as necessidades da URI. O Conselho Global aceitará propostas válidas de novas afiliações à URI e administrará os assuntos da URI.

## **OS CURADORES DO CONSELHO GLOBAL**

Os curadores têm a missão de transmitir confiança aos membros da URI no mundo. Os curadores da URI serão pessoas exemplares que deverão manifestar a visão e os valores do Preâmbulo, Propósitos e Princípios e que irão modelar a liderança e o serviço através de suas ações. Eles comprometer-se-ão profundamente com o serviço à toda a comunidade da URI.

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GLOBAL**

Um máximo de vinte e quatro curadores eleitos pelos membros de todo o mundo, através de eleições realizadas em oito regiões.

- Um máximo de doze curadores selecionados pelo Conselho Geral Global entre todos os membros da URI para assegurar uma maior diversidade ou uma competência especial.
- Um máximo de três curadores designados entre os membros de um Comitê de Transição composto por membros da atual diretoria da URI. O Comitê de Transição permanecerá em suas funções até junho de 2005 para garantir a continuidade dos trabalhos.
- Um curador será o fundador da URI, honrando essa posição única de fundador.
- Um curador deverá ser o curador executivo, para assegurar a representatividade da equipe de funcionários da URI.

## **A Assembléia Global**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURADORES**

A fim de assegurar a presença de pessoas provenientes das diversas regiões geográficas no Conselho Global, vinte e quatro cadeiras serão preenchidas através de um processo de eleição. Os Círculos da URI, dentro de cada região geográfica, podem selecionar até três curadores, entre as seguintes oito regiões: África, Ásia, Europa, América Latina e Caribe, Oriente Médio, América do Norte, e Pacífico. A oitava região é não geográfica, contemplando os Círculos da URI de composição multi-regional.

Para assegurar a melhor diversidade e atender à necessidade de competências específicas no Conselho Global, doze cadeiras serão preenchidas por indicação do Conselho Global.

Os curadores serão escolhidos para servir no Conselho Global a cada dois anos.

Como parte de todos os processos de escolha de governo na URI, são estimuladas práticas de reflexão, meditação e prece no sentido de aprofundar a compreensão daquelas qualidades de liderança que possam encarnar o serviço e a sabedoria espiritual.

### **A ASSEMBLÉIA GLOBAL**

Uma Assembléia Global de todos os membros da URI deverá ocorrer a cada dois anos, em local designado pelo Conselho Global. A Assembléia Global será um encontro vibrante, onde as pessoas terão a oportunidade de aprofundar suas experiências de vivenciar o Preâmbulo, Propósitos e Princípios, como integrantes de uma comunidade global. A Assembléia Global ampliará a capacidade de todos no sentido de levarem adiante seus sonhos e iniciativas, apresentando visões de ações coletivas para o serviço no mundo todo e dando voz às esperanças e aspirações coletivas. A Assembléia Global alinhará forças e possibilitará uma cooperação sem precedentes. A Assembléia Global celebrará a totalidade da URI e será uma

oportunidade de dar e receber hospitalidade, de compartilhar trabalhos e de oferecer ajuda mútua.

## Diretrizes para Ação

À luz da natureza essencialmente de auto-gestão da URI, que dá aos seus membros a liberdade de escolher o que querem fazer, oferecemos a seguinte Agenda de Ação como orientação para as atividades da URI. Inspirada por uma frase javanesa, “Memayu Hayuning Bawano”, que significa “trabalhar pela segurança, felicidade e bem-estar de toda a vida”, a URI quer servir como uma voz moral e uma fonte de ação fundamentada na contemplação em cada uma das seguintes áreas:

- **Compartilhar a sabedoria e as culturas das tradições de fé** - ações que promovam diálogo e amizade entre as diversas religiões e tradições espirituais do mundo.
- **Nutrir culturas de cura e paz** - ações para desenvolver culturas em que todas as pessoas possam viver sem medo da violência.
- **Reconhecer direitos e responsabilidades** - ações em defesa dos direitos humanos.
- **Imperativos ecológicos** - ações em defesa do bem-estar e da cura de toda a comunidade da Terra.
- **Economia justa sustentável** - ações que tragam uma perspectiva espiritual para a superação da tremenda defasagem entre pobres e ricos.
- **Apoiar a URI como um todo** - ações locais, regionais e globais para dar sustentação a todas as atividades da URI.

## Modelo de Organização: Construimos a URI Juntos

- Os **CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO MÚLTIPLOS (CCM)** são grupos dentro da URI que se formam quando três ou mais círculos de cooperação unem-se para melhorar seu trabalho e criar uma estrutura de coordenação mais duradoura.
- Os **CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO MULTI-MÚLTIPLOS (CCMM)** formam-se quando dois ou mais CCM querem unir-se para melhorar seu trabalho e criar uma estrutura duradoura mais adequada.
- Os **CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO (CC)** são a unidade fundamental da URI. Os indivíduos, as associações e organizações que queiram ser membros da URI devem criar círculos de cooperação (ou incorporar-se a círculos já existentes) e assumir os direitos e responsabilidades correspondentes.
- **CONSELHO GLOBAL (CG)** consta em grande parte de curadores selecionados pelos membros da URI. Os curadores do CG refletem os valores essenciais da URI, estão atentos às esperanças e aspirações da comunidade global da URI e exercem os maiores interesses de toda a URI.
- **COLABORADORES** são indivíduos, associações e organizações que valorizam e apoiam o preâmbulo, o objetivo e os princípios da URI. Os colaboradores podem participar da comunicação e das atividades da URI. Não aspiram aos direitos nem às responsabilidades de um membro efetivo da URI.

**Para mais informações**

Entre em contato com a URI e comunique suas idéias, suas esperanças e sonhos, suas consultas, para que você ou seu grupo possa considerar fazer parte da URI.

**URI EUROPE**

Chair: Jean M. Lochten  
Rue van Hoorde, 43  
1030 Brussels, BELGIUM  
E-MAIL: [jlochten@ulb.ac.be](mailto:jlochten@ulb.ac.be)

**URI Associació UNESCO per al Diàleg Interreligiós**

Contact name: Francesc Torradeflot  
Mallorca, 285, Barcelona Catalonia 8037, SPAIN  
E-MAIL: [centre@unesccat.org](mailto:centre@unesccat.org)

**URI GLOBAL OFFICE**

P.O. Box 29242  
San Francisco, CA 94129, USA  
E-MAIL: [office@uri.org](mailto:office@uri.org)  
WEBSITE: [www.uri.org](http://www.uri.org)

**Curadores e Coordenadores para a América Latina:**

André Porto  
Ladeira da Glória 98  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil 22221-120  
E-mail: [andreporto@vivario.org.br](mailto:andreporto@vivario.org.br)

María Eugenia Crespo Mafia  
Av. Del Libertador 2392  
(1245) Capital Federal - Argentina  
E-mail: [mec@movi.com.ar](mailto:mec@movi.com.ar)